



PARECER CONCLUSIVO/2022

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO LIRAFUT – LIGA DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ABC** relativa aos repasses totais do ano de 2022. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO LIRAFUT – LIGA DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ABC
Rua General Osorio 62, Sala 33, Vila Bocaína – Mauá – SP

| | | |
|--|---|---|
| | Data da Prestação de Contas pela Comissão A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto. | 12/06/23 Rua General Osório nº 62 VI Bocaína – Mauá – SP CEP 09310-050. Difundir conhecimentos sobre as regras do futebol entre os associados, para pessoas e instituições interessadas, difundir a prática da arbitragem de futebol entre os associados, compreendendo a arbitragem em competições oficiais e amadoras, promover e incentivar a realização de festas, excursões, jogos e outras atividades recreativas, esportivas, educacionais e culturais, prestar serviços e assistências que sejam imprescindíveis ao atendimento do interesse do associado, relacionar-se com demais entidades públicas ou privadas a fim de integrar-se na realidade desportiva brasileira. -Objeto: Projeto “Oficinas Esportivas – Execução de projetos destinados à realização de atividades físicas e esportivas por meio de núcleos de Iniciação ao Esporte para as modalidades Futebol de Campo e Futsal, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos que integram este instrumento, independente de transição bem como os pareceres e atas do Conselho Fiscal. |
| | Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos. | (saldo 2021) 1ª parcela – R\$100.143,50 2ª parcela – R\$66.300,00 – 03/06/2022 – Fonte 001 3ª parcela – R\$51.300,00 – 30/09/22 – Fonte 001 4ª parcela – R\$51.300,00 – 21/11/22 – Fonte 001 Rendimentos Financeiros R\$1.757,91 |
| | Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade. | 1ª parcela – 23/05/22 2ª parcela – 28/09/22 3ª parcela – 16/11/22 4ª parcela – 07/02/23 |
| | Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas. | 1ª parcela final – R\$61.906,40 2ª parcela – R\$91.583,40 3ª parcela – R\$63.801,41 (sendo R\$3,00 gastos da entidade) 4ª parcela – R\$38.907,96 (sendo R\$4.10 gastos da entidade) A entidade sofreu glosas no valor de R\$5.562,50. |



| | |
|---|--|
| A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente. | A Entidade apresentou comprovante de devolução da glosa com a compra de materiais esportivos em duas notas fiscais, totalizando o valor de R\$5.650,00, além do registro fotográfico dos materiais. |
| Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas. | A entidade atingiu parcialmente as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração. |
| O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. | A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria |
| Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor | Os gastos foram efetuados de acordo, e atestados pelo Conselho Fiscal da Entidade; Gestor do Contrato e Comissão de Monitoramento |
| Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem. | Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 5891/2022 volume 01 ao 9. |
| A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal. | O recolhimento dos encargos está regular. |
| O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público. | A Entidade atingiu os princípios citados ao lado. |
| A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis. | Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas no período de 07.03.2022 à 10.08.2022 o Secretário: José Luís Ferrarezi - CPF. 104.308.468-19; Presidente e Gestor do Contrato Daniel Alcarria - CPF 272.307.008-50 Membros Comissão de Monitoramento: Ana Cleide Alves Uwaide - CPF 104.064.718-94; Ariela Ramos de Oliveira - CPF 264.721.228-73; Anderson Aparecido da Silva – CPF 304.706.028-21 Ricardo Alessandro Gaspar - CPF 290.821.638-88 e Jonatas Rodrigues Chaves (Suplente) - CPF 378.656.718-22; |
| Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver. | Não foi realizado monitoramento presencial, o acompanhamento foi realizado via registros fotográficos. |

B *A. J. J.*



A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$270.808,51 (duzentos e setenta mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos) sendo R\$100.143,50 (cem mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos) saldo do exercício anterior, R\$1.757,91 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) saldo de aplicações financeiras e R\$7,10 (sete reais e dez centavos) recursos da entidade e aplicou no projeto a quantia de R\$256.199,17 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dezessete centavos). A entidade aplicará o saldo de R\$14.609,34 (quatorze mil, seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos), isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL do exercício 2022 das contas do presente Termo.

(X) de acordo
() em desacordo


Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 5891/2022. Vol. 01 ao 9.


MÁRCIO BERTUCCI CORREA
Secretário de Esportes e Lazer


DANIEL ALCARRIA
Gestor do Contrato


MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:


BRUNO SANTOS MONEGATTO
Membro


ANA CLEIDE ALVES UWAIDE
Membro


JÔNATAS RODRIGUES CHAVES
Membro


FRANCISCA JOSEFA FIGUEIREDO
Membro


VITÓRIA HELENA ALVES CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão